



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edital 0000114296/2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Civinski, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 30, caput, do Provimento CGE 2/2023, no art. 3º do Provimento CRESC 11/2024 e na decisão proferida no SEI 0000123-42.2024.6.24.8000,

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que serão realizadas **Inspeções de Ciclo** nas **Zonas Eleitorais** conforme **cronograma abaixo**, em horário a ser designado pelo Senhor Corregedor.

CALENDÁRIO - INSPEÇÕES DE CICLO - 2025					
Seq. Geral	Seq. em 2025	Nº ZE	Município	Início da Inspeção	Reunião de Inspeção
70	1	105	Joinville	15/01/2025	10/02/2025
71	2	76	Joinville	22/01/2025	17/02/2025
72	3	107	Palhoça	05/02/2025	10/03/2025
73	4	54	Sombrio	19/02/2025	28/04/2025
74	5	31	Tijucas	12/03/2025	05/05/2025
75	6	3	Blumenau	23/04/2025	19/05/2025
76	7	27	São Francisco do Sul	07/05/2025	02/06/2025
77	8	64	Gaspar	21/05/2025	16/06/2025
78	9	106	Navegantes	04/06/2025	30/06/2025
79	10	86	Brusque	18/06/2025	14/07/2025
80	11	5	Brusque	25/06/2025	21/07/2025
81	12	91	Itapema	23/07/2025	18/08/2025
82	13	15	Indaial	30/07/2025	25/08/2025
83	14	73	Imbituba	13/08/2025	08/09/2025
84	15	92	Criciúma	20/08/2025	15/09/2025
85	16	42	Turvo	27/08/2025	22/09/2025
86	17	26	Rio do Sul	10/09/2025	06/10/2025
87	18	102	Rio do Sul	24/09/2025	20/10/2025
88	19	69	Campo Erê	08/10/2025	03/11/2025
89	20	63	Ponte Serrada	15/10/2025	10/11/2025
90	21	39	Ituporanga	22/10/2025	17/11/2025

O cronograma poderá sofrer alterações conforme as necessidades do serviço ou por determinação da

Corregedoria Regional Eleitoral.

No período da inspeção, poderão ser recebidas reclamações contra os serviços cartorários.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado nos meios oficiais, devendo ser dada ampla divulgação na internet e na intranet deste Tribunal. Em Florianópolis, na data da assinatura digital. Eu, Najua Juma Ismail Esh Shami, Chefe da Seção de Inspeções e Correições, SEIC/CAF/SCRE, o digitei.

Desembargador Carlos Alberto Civinski
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Civinski, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 25/11/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000114296** e o código CRC **F2B532C3**.